

**ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023**  
**Comitê Gestor do Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da**  
**Construção Civil e Volumosos do Distrito Federal – CORC/DF**

Ao décimo quarto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta e sete minutos minutos, após a segunda chamada, se inicia a 8ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e Volumosos do Distrito Federal – CORC/DF, realizada na Secretaria do Meio Ambiente e Proteção Animal, atendendo à convocação do Subsecretário de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos - SEMA/SUGARS. Fizeram-se presentes a Sra. Andréa Paula de Carestiato Costa, que coordenou a reunião, o Sr. Anchieta Coimbra/SEMA, o Sr. Edmilson da Cruz/DF-LEGAL, a Sra. Christiane Pereira/IBRAM, o Sr. Luciano Dantas de Alencar/SINDUSCON/DF, o Sr. Eber Rossi de Freitas/ASCOLES/DF; participaram como ouvintes, o Sr. Hamilton Favilla Neto/SEMA, a Sra. Larissa Oliveira/ASCOLES e o Sr. Hermínio Medeiros. A Coordenadora fez a verificação do quórum e declarou aberta a sessão. Cumprimentou a todos, agradeceu a presença dos membros e deu início à reunião, em segunda chamada, às 14h37min, com a seguinte proposta de pauta. Item 1: Aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária do CORC/DF 2023; Item 2: Informes; Item 3: Planejamento Estratégico para 2024. O primeiro item em pauta foi a aprovação da ata da reunião anterior, e foi aprovada por unanimidade, sem observações. Seguindo a reunião para a segunda pauta: Os Informes: O primeiro informe colocado em pauta é sobre o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, que de acordo com a legislação, deve ser apresentado, obrigatoriamente, para informar se os resíduos estão sendo descartados corretamente. A Coordenadora sugeriu que fosse criado uma cartilha com o passo a passo do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e, e ficou encaminhado para o DF-LEGAL ser o responsável por realizar uma minuta com o passo a passo do processo. O Sr. Hermínio sugeriu que as Regionais Administrativas fiquem com alguns flyers para distribuir para os servidores públicos que trabalham com esse assunto. A Coordenadora sugeriu que o próprio CORC poderia realizar um curso de capacitação para os servidores públicos, porém foi discordado por alguns membros do Comitê Gestor de Resíduos Sólidos da Construção Civil (CORC), mas ficou acordado para tratar sobre esse assunto na próxima reunião. Seguindo com a reunião para outro informe proposto, foi discutido sobre o tempo de permanência atual do container que não está sendo o suficiente. Para resolver essa situação, foi sugerido que se faça um documento oficial dirigido ao DF-LEGAL ou que conste na própria ATA da reunião, que é necessário aumentar o tempo de permanência, que eram de 5 dias úteis, como está proposto na Lei nº 6.157, de 25 de junho de 2018, para 10 dias úteis, a justificativa é de que nenhuma obra, por mais que a obra seja uma pequena, não é possível realizar-se em apenas 5 dias/6 dias. Item 3: Planejamento Estratégico para 2024. A Sra. Andrea relata que haverá uma proposta de atualização dos membros do Comitê Gestor de Resíduos Sólidos da Construção Civil (CORC), devido a falta de frequência de alguns membros. A sugestão é de que primeiro momento, o órgão seja notificado. Os membros sugerem o aumento de frequências das reuniões, e fica definido por unanimidade que as reuniões passarão a ser quinzenais. Prioritariamente, as reuniões serão em origem presencial, mas o Sr. Hermínio pediu para abrir exceções para que não houvesse falta em alguns casos. A Sra. Andrea pediu para que fosse definido também, um horário para as reuniões, e depois de um debate, ficou definido para o turno vespertino, podendo haver exceções para o turno matutino. A

Coordenadora solicitou que fosse criado um e-mail exclusivamente para o Comitê Gestor de Resíduos Sólidos da Construção Civil, e a ideia foi aceita por unanimidade. É perguntado aos membros se existe algum tema pendente na reunião presente, e foi respondido por todos os membros que não. O Sr. Hermínio sugeriu que todo assunto que fosse tratado sobre comunicação de RAS aconteça em parceria com a Secretaria das Cidades para que não haja nenhum problema, e fez uma sugestão sobre o encaminhamento de um ofício. O Sr. Hermínio perguntou se no DF-legal existe programa de diagramação e o Sr. Edmilson do DF-Legal informou que sim. A Sra. Andréa, coordenadora da reunião presente, informou que a próxima reunião ficou marcada para 25 de janeiro, às 14h e a segunda chamada às 14h30. Será oficializado um chamado para as instituições que não estão frequentando as reuniões. Porém, independente desse fato, haverá uma renovação dos membros do CORC. A respeito das próximas pautas prioritárias foram definidas: apresentação do tema da modificação e/ou alteração na valoração e tabelamento das penalidades e sanções relativas ao transporte e descarte irregular, decreto que tem como objetivo regulamentar e definir diretrizes acerca da prioridade ou obrigatoriedade da utilização de materiais reciclados, oriundos de resíduos sólidos da construção civil, em obras públicas no Distrito Federal, agenda 2024. O Sr. Eber e Luciano parabenizaram o Comitê pela gestão realizada em 2023. Exaurida a pauta e os informes, a Coordenadora declarou encerrada a reunião.